

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.697/SNTEP/MME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta no Processo nº 48000.000504/2015-41, resolve:

Art. 1º Nos anexos I e II da Portaria SPE/MME nº [108](#), de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11 de julho de 2016, Seção 1, página 127, no que se refere à garantia física de energia da Usina Hidrelétrica São Roque, onde se lê:

ANEXO I

Usina Hidrelétrica	Rio	UF	Nº de unidades	Potência instalada (MW)	TEIF	IP	Garantia física vigente (MWmed)	Acréscimo de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física nova (MWmed)	Nº de Unidades Base
São Roque	Canoas	SC	3	141,9	1,982	5,292	90,9 <sup>(2)</sup>	0,4	91,3	2

(2) Neste montante estão incluídos 13,5 MW médios relativos ao benefício indireto, que foi considerado na última unidade geradora

ANEXO II

Usina Hidrelétrica	Garantia Física Total (MWmed)	Unid 1 (MWmed)	Unid 2 (MWmed)	Unid 3 (MWmed)
São Roque	91,3	41,0	66,4	91,3

Leia-se:

ANEXO I

Usina Hidrelétrica	Rio	UF	Nº de unidades	Potência instalada (MW)	TEIF	IP	Garantia física vigente (MWmed)	Acréscimo de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física nova (MWmed)	Nº de Unidades Base
São Roque	Canoas	SC	3	141,9	1,982	5,292	98,0 <sup>(2)</sup>	0,7	98,7	2

(2) Neste montante estão incluídos 14,9 MW médios relativos ao benefício indireto, que foi considerado na última unidade geradora

ANEXO II

Usina Hidrelétrica	Garantia Física Total (MWmed)	Unid 1 (MWmed)	Unid 2 (MWmed)	Unid 3 (MWmed)
São Roque	98,7	43,2	69,6	98,7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 21 de julho de 2022.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.12.2023, seção 1, p. 58, v. 161, n. 240.